

**Portaria nº 029/DG, de 09 de maio de 2025**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal do Termo de Doação  
001/2025"

**A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade do **DONATÁRIO/A**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Termos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Termos são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento dos Termos;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Termo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados aos Termos, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do Termo será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor Sr. **Sergislei Henrique Guimarães Carrijo**, matrícula **102489**, como Fiscal titular e o Sr. **João Carvalho de Moraes Neto**, matrícula **102018**, como Fiscal substituto do Termo de Doação 001/2025, vinculado ao processo administrativo nº 2025280110130255, tendo como objeto a doação de um lote de aproximadamente 10 (dez) toneladas de carteiras universitárias dadas como inservíveis para a Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, mediante interesse público devidamente justificado, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos nove dias de maio de dois mil e vinte e cinco (09/05/2025).

**Juliene Rezende Cunha**

Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #IrYVkOGYcMQzk9h-dsJ7BQpcQT83rmV e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: 4.0-PORTARIA DG 029.2025 - NOMEANDO FISCAL  
ID ÚNICA: #IrYVkOGYcMQzk9h-dsJ7BQpcQT83rmV  
Hash do documento original (SHA256):  
214158297605a52b66293a7abb1c1ddd798092750093016ce4f49d85415b1063

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **09/05/2025 - 10:33:51 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

| ASSINANTE                          | ASSINOU EM                        |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)  | 09/05/2025 - 10:27:14 (GMT -3:00) |
| 2. Néllio Silva Resende (Emitente) | 09/05/2025 - 10:33:51 (GMT -3:00) |

HISTÓRICO COMPLETO:

| Data e Hora                       | Evento                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/05/2025 - 10:08:58 (GMT -3:00) | NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.                                                                                                                                                              |
| 09/05/2025 - 10:27:14 (GMT -3:00) | JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552610397794567, -52.552001059832556 e utilizando o IP 191.37.226.133 |
| 09/05/2025 - 10:33:51 (GMT -3:00) | Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo número whatsapp nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133                                                             |

